



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO – MG CNPJ: Nº 86.982.253/0001-23, com sede a Rua Othonio Antunes, nº 570, Centro, Barão do Monte Alto MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, João Batista Bastos, brasileiro, casado, CPF nº 007.053.457-85, RG nº MG 2.424.994, Residente a Av. Moreira Duarte nº 358, Bairro do Distrito em Barão do Monte Alto/MG e a firma **DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA ME**, CNPJ: nº 05.504.939/0001-07, sito a Rua Prof. José Lintz, nº 173, 2º andar, Sala 1, Bairro Mina de Ouro, no Município de Leopoldina / MG a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> **Erlane Fonseca Reis Neto**, portadora da cédula de identidade nº M-2.505.996 SSP/MG, inscrito no CPF nº 482.848.076-53 resolvam firmar o presente termo aditivo.

## CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado pelo prazo de doze meses a vigência do Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 007/2021/Dispensa de Licitação nº 006/2021 referente a contratação de empresa especializada em Serviço de implantação, conversão, migração de dados e capacitação dos servidores, bem como a cessão de licença de uso por tempo determinado, para os seguintes sistemas: Contabilidade, Recursos Humanos, Compras e Licitação, Portal da Transparência e Patrimônio.

1.2. A justificativa do presente termo aditivo decorre da necessidade de funcionamento da sede da Câmara Municipal.

## CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais condições especificadas no Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 007/2021/Dispensa de Licitação nº 006/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

Nos termos da cláusula quarta do contrato nº 007/2021, fica mantido o valor em R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais) que será dividido em até 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

## CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1. As partes elegem o Foro de Palma, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
J.B. Bastos  
E. F. R. Neto  
S. A. B.  
B. Alves



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23

Barão do Monte Alto, 30 de dezembro de 2021.

*João Batista Bastos*

JOÃO BATISTA BASTOS  
CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*

DINÂMICA ACESSORIA INFORMATIZADA  
A LTDA.+  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Márcia Costa Neres Guimarães CPF: 119.817.468-46

Nome: Bianca Rodrigues Alves CPF: 070.307.986-78